



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE REDENÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES



ERRATA 001/2020

**O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará as seguintes alterações no Edital do Concurso Público 001/2020:

**1º) Nos requisitos mínimos dos cargos, Capítulo II, onde se lê:**

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DATA TURNO PROVA OBJETIVA
			AC <sup>1</sup>	PCD <sup>2</sup>			
24	Auditor Fiscal	Diploma de conclusão de ensino superior de Ciências Contábeis ou Direito ou Administração expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC	01	-	R\$ 3.300,00	40h/s	20/12 TARDE
34	Zootecnista	Diploma de conclusão de ensino superior de Zootecnia expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe	02	-	R\$ 3.300,00	40h/s	20/12 TARDE
114	Médico Anestesiologista	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Residência Médica em Anestesiologia + registro no Conselho de Classe	02	-	R\$ 2.880,00	20h/s	20/12 TARDE

**Leia-se: (alteração em negrito)**

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS		VENCIMENTO BASE	CH*	DATA TURNO PROVA OBJETIVA
			AC <sup>1</sup>	PCD <sup>2</sup>			
24	Auditor Fiscal	<b>Diploma de conclusão de ensino superior expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + Registro no Conselho de Classe (quando houver exigência legal)</b>	01	-	R\$ 3.300,00	40h/s	20/12 TARDE
34	Zootecnista	Diploma de conclusão de ensino superior de Zootecnia ou <b>Agronomia</b> ou <b>Medicina Veterinária</b> expedido por IES devidamente reconhecido pelo MEC + registro no Conselho de Classe	02	-	R\$ 3.300,00	40h/s	20/12 TARDE
114	Médico Anestesiologista	Diploma de conclusão de ensino superior de Medicina expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente + Residência Médica em Anestesiologia + registro no Conselho de Classe	02	-	<b>R\$ 4.710,00</b>	20h/s	20/12 TARDE

**2º) Capítulo III, alínea "I", onde se lê:**

l) Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE REDENÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**



para fins de nomeação, comprovação da exoneração do cargo anteriormente acumulado, condição determinante para a nomeação;

**Leia-se: (alteração em negrito)**

l) Não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação, para fins de nomeação, comprovação da exoneração do cargo ou **vacância do cargo** anteriormente acumulado, condição determinante para a nomeação;

**3º) Capítulo XVI, inclusão do subitem 2.1 e 2.2, com a seguinte redação:**

2.1. O candidato aprovado neste certame poderá, após a homologação do resultado e antes da publicação de sua nomeação, renunciar a sua classificação original, mediante requerimento, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados.

2.2. O candidato que solicitar reposicionamento no final da lista de aprovados fica ciente que sua nomeação poderá ou não vir a efetivar-se durante o período de vigência deste concurso, dependendo, para isso, do surgimento de novas vagas.

**4º) Prorrogação do Período de Inscrição, passando o Cronograma a constar as seguintes datas:**

Período de Inscrições – exclusivamente <i>on-line</i>	12/10 a 23/11/2020
Prazo Final para Pagamento da Taxa de Inscrição	24/11/2020
Prazo final para envio de documentação pelos Correios (candidatos portadores de deficiência)	16/11/2020
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos Divulgação dos Pedidos de Atendimento Especial para Prova Objetiva Deferidos	27/11/2020
Prazo para recurso contra indeferimento de inscrição – via <i>e-mail</i>	30/11 e 01 e 02/12/2020
Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos após Recursos Divulgação da Concorrência	04/12/2020

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Redenção - PA, 22 de outubro de 2020.

**Marcelo França Borges**  
Prefeito Municipal